

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 033/2025
---	---	---------------------

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Câmara Municipal de Balneário Rincão
E-mail:	licitacao@camararincão.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3512-5858

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Airton Valvito Ferreira – Presidente da Câmara de Vereadores

O responsável designado neste documento comporá a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Bataclan Bitencourt Carpes – Primeiro Secretário.

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Chamada Pública para Credenciamento de Agências de Viagens e Turismo para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, passagens terrestres estadual e interestadual, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação alteração, cancelamento e reembolso de passagem, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores Município de Balneário Rincão/SC.
Justificativa da demanda (necessidade): A presente Chamada Pública tem como objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estaduais e interestaduais), abrangendo todas as etapas necessárias à sua efetivação, tais como: pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens. A contratação desses serviços é fundamental para atender às necessidades administrativas e institucionais da Câmara de Vereadores do Município de Balneário Rincão, possibilitando o deslocamento de vereadores e servidores no desempenho de suas funções públicas. O procedimento será realizado conforme o disposto no Art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021, que define "serviços de agenciamento de viagens" como serviço comum, e com fundamento no Art. 79, inciso III, da mesma Lei, que prevê o credenciamento como hipótese de contratação direta, mediante procedimento previamente estabelecido em edital, com critérios objetivos de habilitação e credenciamento. A adoção do credenciamento permite maior flexibilidade, economicidade e eficiência na contratação, possibilitando a formação de um cadastro de fornecedores aptos a atender as demandas da Câmara conforme a necessidade, mediante rodízio, cotação prévia ou outro critério definido no instrumento convocatório, observando sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, justifica-se a instauração do presente processo de Chamada Pública, visando garantir melhor atendimento ao interesse público e assegurar a regularidade e transparência na contratação dos serviços de agenciamento de viagens pela Câmara Municipal.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Data da Autorização: 29/08/2025.

BATACLAN
BITENCOURT
CARPES:60721618987

Assinado de forma digital por
BATACLAN BITENCOURT
CARPES:60721618987
Dados: 2025.09.10 16:12:56 -03'00'

Bataclan Bitencourt Carpes
Primeiro Secretário.